



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CPF : 37.655-000

PROJETO DE LEI

Nº 695/01.

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA – MG.
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 25/09/2001
PREFEITO

“Cria a Biblioteca Pública Municipal”

A Câmara Municipal de Itapeva, por seus Representantes,

APROVA:

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal, **JOÃO AUGUSTO DA FONSECA**, subordinada à Administração da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 29 de junho de 2.001

HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal